

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013.

Nesta edição:

Edição nº 1094

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contratos.....3

Avisos de licitações.....4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 014/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REMOVER

- por permuta, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, de entrância final, a Dra. IVANISE JANN DE JESUS, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, de entrância final, ID n.º 3430812 (PR.00866.00275/2012-4).

- por permuta, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, de entrância final, o Dr. ANTÔNIO AUGUSTO RAMOS DE MORAES, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, de entrância final, ID n.º 3354890 (PR.00866.00275/2012-4).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0090/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.00589.00301/2012-4**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **08 de janeiro de 2013**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral

BOLETIM N.º 015/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Artigo 7º do

Provimento n. 14/2000-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00275/2009-5, o servidor RICARDO LEMOS VIANNA, ID n.º 3391000, no cargo de Técnico Superior de Informática, deste órgão (Port. 0042/2013).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00257/2009-3, a servidora THIRZÁ AMARAL BERQUÓ, ID n.º 3451542, no cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, deste órgão (Port. 0043/2013).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00104/2009-7, a servidora SIBELI AMADOR DE AZEREDO, ID n.º 3450368, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 0044/2013).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00025/2010-2, a servidora MARIANE TEDESCO, ID n.º 2766663, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 0045/2013).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00274/2009-8, o servidor FLÁVIO CONCEIÇÃO LEITZKE, ID n.º 3451607, no cargo de Agente Administrativo, deste órgão (Port. 0046/2013).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00029/2010-4, a servidora VENINA TERESINHA SCHERER BECKER, ID n.º 692557, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0047/2013).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00016/2010-1, o servidor CLÁUDIO FIORENTINO, ID n.º 3451682, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0048/2013).

- considerando o que consta no Processo n.º PR.01356.00539/2008-6, o servidor EDER FERNANDO KEGLER, ID n.º 3401502, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, deste órgão (Port. 0049/2013).

EXONERAR

- a contar de 03 de janeiro de 2013, o servidor CÉSAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO, ID n.º 3442470, do cargo em comissão de Assessor de Supervisão de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, CC-10, deste órgão (Port. 0055/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, o servidor ANDRÉ LUÍS DA SILVA TEIXEIRA, ID n.º 3448312, do cargo em comissão de Assessor de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, CC-08, deste órgão (Port. 0057/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, a servidora CAROLINE DE SOUZA FROTA, ID n.º 3594866, do cargo em comissão de Assessor de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, CC-08, deste órgão (Port. 0059/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, a servidora CLÁUDIA VAZ PINTO, ID n.º 3431550, do cargo em comissão de Assessor de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, CC-08, deste órgão (Port. 0061/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, a servidora FERNANDA FRANCONI ARENA ALVIM, ID n.º 3438066, do cargo em comissão de Assessor de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, CC-08, deste órgão (Port. 0063/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, a servidora MARILENE SIQUEIRA DE VASCONCELLOS, ID n.º 3428672, do cargo



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1094

em comissão de Assessor de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, CC-08, deste órgão (Port. 0065/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, a servidora MARJULIE ANGONESE, ID n.º 3586146, do cargo em comissão de Assessor de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, CC-08, deste órgão (Port. 0067/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, a servidora TATIANA FRANCO BRANDEBURSKI, ID n.º 3447839, do cargo em comissão de Assessor de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, CC-08, deste órgão (Port. 0069/2013).

NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 03 de janeiro de 2013, CÉSAR AUGUSTO PINTO RIBEIRO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 0056/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, ANDRÉ LUÍS DA SILVA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, CC-08, deste órgão (Port. 0058/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, CAROLINE DE SOUZA FROTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, CC-08, deste órgão (Port. 0060/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, CLÁUDIA VAZ PINTO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, CC-08, deste órgão (Port. 0062/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, FERNANDA FRANÇONI ARENA ALVIM, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, CC-08, deste órgão (Port. 0064/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, MARILENE SIQUEIRA DE VASCONCELLOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 0066/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, MARJULIE ANGONESE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, CC-08, deste órgão (Port. 0068/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, TATIANA FRANCO BRANDEBURSKI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, CC-08, deste órgão (Port. 0070/2013).

REVOGAR

- a contar de 01 de janeiro de 2013, a Portaria n.º 0465/2012, que reduziu a carga horária da servidora TAÍS SOARES OLYMPIO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3431983, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00844.00006/2012-0 - Port. 0033/2013).

- a contar de 01 de janeiro de 2013, a Portaria n.º 3695/2011, que reduziu a carga horária do servidor TIAGO BISCOLI DE PIZZOL, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3449920, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.00750.00415/2011-7 - Port. 0034/2013).

- a contar de 02 de janeiro de 2013, a Portaria n.º 2795/2010, que designou o servidor JOÃO CARLOS ORGUIM DA SILVA, Agente Administrativo, ID n.º 3447847, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial II, FG-05, deste órgão (Port. 0035/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, a Portaria n.º 3559/2007, que designou a servidora CECÍLIA BASTOS DE SOUZA, Agente Administrativo, ID n.º 3439640, para exercer a Função

Gratificada de Assessor de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, FG-08, deste órgão (Port. 0071/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, a Portaria n.º 1712/2009, que designou o servidor GUSTAVO TARASCONI, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3439887, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, FG-08, deste órgão (Port. 0073/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, a Portaria n.º 0493/2004, que designou o servidor LUIS FELIPE ALVES GUEDES, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3439763, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Coordenadoria de Promotoria de Justiça, FG-08, deste órgão (Port. 0075/2013).

DESIGNAR

- a contar de 02 de janeiro de 2013, o servidor JOÃO CARLOS ORGUIM DA SILVA, Agente Administrativo, ID n.º 3447847, para exercer a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 0036/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, a servidora CECÍLIA BASTOS DE SOUZA, Agente Administrativo, ID n.º 3439640, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial, FG-08, deste órgão (Port. 0072/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, o servidor GUSTAVO TARASCONI, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3439887, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial, FG-08, deste órgão (Port. 0074/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, o servidor LUIS FELIPE ALVES GUEDES, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n.º 3439763, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial, FG-08, deste órgão (Port. 0076/2013).

- a contar de 03 de janeiro de 2013, a servidora ANA PAULA BRAUWERS, Agente Administrativo, ID n.º 2666502, para exercer a Função Gratificada de Assessor Especial, FG-08, deste órgão (Port. 0089/2013).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 12/12/2012, no cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", CRISTIANO GASPERIN, tendo entrado em exercício em 08/01/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 3463-0900/12-6

CONTRATADA: P&B ENGENHARIA LTDA. ME; **OBJETO:** manutenção e a reforma do prédio sede das Promotorias de Cacequi, localizado na Rua Tiradentes, 178, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais; **VALOR TOTAL:** R\$ 47.552,61; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMEN-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 09 de janeiro de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1094

TO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de Janeiro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA
PROCESSO N.º 3810-09.00/12-4
CONVITE N.º 52/12**

CONTRATADA: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** reforma do prédio sede das Promotorias de Justiça da cidade de Viamão/RS, situado na Rua Bento Gonçalves, n.º 76, Centro, incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, prevista para ser executada em 45 (quarenta e cinco) dias; **VALOR TOTAL:** R\$ 15.007,78; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de janeiro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**PROCESSO N.º 9890-09.00/07-6
PREGÃO N.º 45/07**

A Procuradoria-Geral de Justiça, pela presente, **NOTIFICA** a empresa **VIGILÂNCIA FIEL LTDA.** para, querendo, apresentar defesa prévia contra a decisão exarada no âmbito do processo n.º 9890-09.00/07-6, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 07 de janeiro de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 002/2013

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil, nº 00735.00028/2012, instaurado pelo Pro-

motor de Justiça **Fabiano Redivo Silva**, da Promotoria de Justiça de Campo Novo, com a finalidade de apurar possível inobservância da Súmula Vinculante nº 13, em município.

2) Inquérito Civil, nº 01203.00008/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça substituto **Fábio Costa Pereira**, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em concurso, em município.

3) Inquérito Civil, nº 00829.00030/2012, instaurado pela Promotora de Justiça **Diomar Jacinta Rech**, da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades em processo licitatório, em município.

4) Inquérito Civil, nº 00745.00025/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Daniel Barbosa Fernandes**, da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na prestação do serviço de transporte de passageiros terceirizado, em município.

5) Inquérito Civil, nº 00920.00023/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Adoniran Lemos Almeida Filho**, da Promotoria de Justiça de Tupanciretã, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em prestação de contas de vereador, em município.

6) Inquérito Civil, nº 01130.00026/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Daniel Ramos Gonçalves**, da Promotoria de Justiça de Três Coroas, com a finalidade de apurar terceirização de empresa para venda de bebidas em festa municipal, em município.

7) Inquérito Civil, nº 01211.00019/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Luis Cesar Gonçalves Balaguez**, da Promotoria de Justiça Cível de Osório, com a finalidade de apurar denúncia de supostas irregularidades em processo licitatório, em município.

8) Inquérito Civil, nº 00748.00284/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Alexandre Porto França**, da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de apurar possível prática de ato de improbidade administrativa, em município.

9) Inquérito Civil, nº 00780.00003/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Adriano Luís de Araujo**, da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas, com a finalidade de apurar eventual prejuízo ao patrimônio público, em município.

10) Inquérito Civil, nº 00829.00084/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição **Eduardo Alberto Tedesco**, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processo licitatório, em município.

11) Inquérito Civil, nº 00829.00094/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição **Eduardo Alberto Tedesco**, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na concessão de função gratificada na Câmara de Vereadores, em município.

12) Inquérito Civil 00829.00094/2011, nº, instaurado pelo Pro-



motor de Justiça **Eduardo Bernstein Iriart**, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na efetividade de servidora, em município.

13) Inquérito Civil, nº 00829.00090/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça **André Felipe de Camargo Alves**, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em Concorrência de nº 01/2011, em município.

14) Inquérito Civil, nº 00829.00084/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça **Eduardo Alberto Tedesco**, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em processo licitatório, em município.

15) Inquérito Civil, nº 00829.00096/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição **Nilson de Oliveira Rodrigues Filho**, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades praticadas pela Administração de empresa de transporte coletivo, em município.

16) Inquérito Civil, nº 00861.00076/2012, instaurado pela Promotora de Justiça **Simone Spadari**, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, com a finalidade de apurar possível prática de improbidade administrativa, em município.

17) Inquérito Civil, nº 00924.00078/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Luís Augusto Gonçalves Costa**, da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, com a finalidade de verificar falta de capacitação de recursos humanos, entre outros, em município.

18) Inquérito Civil, nº 01220.00020/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **André Fernando Janson Carvalho Leite**, da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em contratação de serviços, em município.

19) Inquérito Civil, nº 01220.00021/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **André Fernando Janson Carvalho Leite**, da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa, em município.

20) Inquérito Civil, nº 00864.00046/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Carlos Augusto Cardoso Moraes**, da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria, com a finalidade de averiguar indícios de superfaturamento e direcionamento da licitação de pregão, em município.

21) Inquérito Civil, nº 00806.00009/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Diego Pessi**, da Promotoria de Justiça de Marau, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa, em município.

22) Inquérito Civil, nº 01203.00009/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Vinicius de Melo Lima**, da Promotoria de Justiça de Torres, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa, em município.

23) Inquérito Civil, nº 01203.00032/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição, **Fábio Costa Pereira**, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em contratos firmados, em município.

24) Inquérito Civil, nº 01203.00029/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça, **Fábio Costa Pereira**, da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa, em município.

25) Inquérito Civil, nº 00754.00049/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **André de Azevedo Coelho**, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de apurar possíveis atos de improbidade administrativa, em município.

26) Inquérito Civil, nº 00754.00053/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **André de Azevedo Coelho**, da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta, com a finalidade de apurar irregularidades ocorridas em convênio, em município.

27) Inquérito Civil, nº 00852.00057/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **Paulo Eduardo Nunes de Avila**, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possível discriminação em processo de contratação de profissionais de empresa investigada, em município.

28) Inquérito Civil, nº 00852.00058/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça **José Alexandre Zachia Alan**, da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na contratação de estagiários, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de Janeiro de 2013.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.